

## Aviso de abertura de concurso

### - Contratação de Escola -

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para seleção e recrutamento de um docente do grupo de recrutamento 100 – Educação Pré-escolar, de acordo com o disposto no artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

1. Modalidade do contrato – contrato de trabalho a termo resolutivo incerto;
2. Número de horas – 20 horas letivas;
3. Duração do contrato – temporário;
4. Local de trabalho – Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo;
5. Caracterização das funções – lecionação a um grupo da Educação Pré-escolar;
6. Requisitos de admissão – habilitação adequada para o grupo de recrutamento 100;
7. Critérios de seleção:
  - a) A graduação profissional nos termos do nº 1 do artº 11º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014;
  - b) Para efeitos de desempate será utilizado o previsto no nº 2 do artº 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei nº 83-A/2014
8. O presente concurso de Contratação de Escola realiza-se através da aplicação disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar.

Tondela, 7 de março de 2023

A Diretora,

Helena Gonçalves